



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 3.261, de 08 de agosto de 2002.

Dispõe sobre a Denominação de Quadra de Esportes, desta cidade.

O senhor **Milton Arruda de Paula Eduardo**, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Taquaritinga decreta e ele promulga a seguinte Lei:-

**Art. 1º** A Quadra de Esportes, do Jardim Buscardi, localizada na Avenida Adamo Lui, ao lado da Unidade Básica de Saúde "Antonio Abbud", desta cidade, denominar-se-á "**Benedito De Pietro (Dito Di Pietro)**".

**Art. 2º** Da placa indicativa, sob o nome do homenageado, constará a inscrição "**Cidadão Emérito**".

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, aos 08 de agosto de 2002.

  
**Milton Arruda de Paula Eduardo**  
- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.

  
**Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia**  
- Agente do Serviço Municipal resp. p/Divisão -